



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 597

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 597

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2008/ 2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS

15.452.0020.1.017 Serviços e Infraestrutura Urbana

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

0020 Serviços e Infraestrutura Urbana

1.017 Investimento dos Serviços Urbanos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 99.500,00

4.4.90.93.00 Indenizações e restituições.....R\$ 500,00

Fonte de Aplicação: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Cod. Aplicação: 100.080 – Pavimentação Proc. CC 371736/18

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Processo CC nº 371736/18, celebrado junto ao Governo do Estado, por intermédio da Casa Civil, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas.

Art. 3º Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas

alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

06 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.009/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02018 – EXECUTIVO / DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0018.2.020 Manutenção na Agricultura e Abastecimento

20 Agricultura

605 Abastecimento

0018 Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuárias

2.020 Manutenção na Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 19.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 597

Página 3 de 5

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 100,00
Fonte de Aplicação: 02 – Transferência e Convênios
Estaduais Vinculados
Cod. Aplicação: 100.071 – Auxílio Secretaria da Agricultura

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Processo nº PSAA 8.182/17, celebrado junto ao Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que tem por objetivo a evolução tecnológica, a integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural, orientação aos agronegócios e demais ações voltadas ao desenvolvimento da agropecuária.

Art. 3º Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

24 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 2.925/2018. DE 24 DE ABRIL DE 2018 (LEI Nº. 2.008)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS

15.452.0020.1.017 Serviços e Infraestrutura Urbana

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

0020 Serviços e Infraestrutura Urbana

1.017 Investimento dos Serviços Urbanos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 99.500,00

4.4.90.93.00 Indenizações e restituições.....R\$ 500,00

Fonte de Aplicação: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Cod. Aplicação: 100.080 – Pavimentação Proc. CC 371736/18

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Processo CC nº 371736/18, celebrado junto ao Governo do Estado, por intermédio da Casa Civil, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas.

Art. 3º Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 597

Página 4 de 5

de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

24 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 2.926/2018

DE 24 DE ABRIL DE 2018. (LEI Nº. 2.009/2.018)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02018 – EXECUTIVO / DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0018.2.020 Manutenção na Agricultura e Abastecimento

20 Agricultura

605 Abastecimento

0018 Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuárias

2.020 Manutenção na Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 19.900,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 100,00

Fonte de Aplicação: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Cod. Aplicação: 100.071 – Auxílio Secretaria da Agricultura

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto

com recursos, provenientes do Processo nº PSAA 8.182/17, celebrado junto ao Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que tem por objetivo a evolução tecnológica, a integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural, orientação aos agronegócios e demais ações voltadas ao desenvolvimento da agropecuária.

Art. 3º Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

24 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.037.

20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora APARECIDA DOS SANTOS PEQUENO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 15.410.534 e do PIS. nº. 1.703.234.310-2, residente e domiciliada na rua Severino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 597

Página 5 de 5

Vilar Pontes, nº. 309, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ATENDENTE SOCIAL, 15 (quinze) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2.016 a 31 de Março de 2.017, a serem satirizadas de 23 de Abril a 07 de Maio de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

20 de Abril de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.038.

23 DE ABRIL 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOÃO ALBERTO FLORÊNCIO PIRES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.641.663 e do PIS. nº. 120.80320.42.6, residente e domiciliado na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 409, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de FISCAL GERAL URBANO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 17 de Fevereiro de 2.017 a 16 de Fevereiro de 2.018, a serem satirizadas de 14 a 28 de Maio de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

23 de Abril de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração